Concurso Publicitário nº 01/2022, autorizado pela Câmara Municipal da Maia. Prémios não convertíveis em dinheiro.

REGULAMENTO CONCURSO

A PLURICOSMÉTICA - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA, S.A., com sede na Travessa do Barreiro, nº135 Moreira, 4470-574 Maia, desejando levar a efeito, a partir de 01/08/2022 até 30/09/2022, um concurso publicitário com atribuição de prémios por sorteio, que denominou de "100 SteamPod a ganhar" (doravante "concurso"), requer a V. Exa. se digne conceder-lhe a necessária autorização, nos termos dos artigos 159.° e 164.° do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/95, de 19 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, e demais legislação aplicável para realizar o mesmo concurso, o qual obedecerá às cláusulas que a seguir se indicam:

1. Elegibilidade para o Concurso:

1.1 O concurso destina-se a todos os consumidores, que entre as 00:00:00 horas do dia 1 de agosto de 2022 e as 23:59:59 horas do dia 30 de setembro de 2022, efetuem compras no valor igual ou superior a 10€ (dez euros) na ficha de cliente, numa das lojas físicas e na loja online da Pluricosmética e que, ao participar neste concurso, aceitam as condições deste regulamento.

1.2 Os participantes deverão guardar os talões de compra até 60 (sessenta) dias após a data final do concurso.

1.3 A participação neste Concurso é vedada aos indivíduos menores de 18 (dezoito) anos.

1.4 Não serão admitidos ao concurso colaboradores, sócios, administradores das empresas e parceiros diretos ou indiretamente envolvidos nesta campanha (seja da entidade promotora ou de outras entidades).

2. A Promotora

A PLURICOSMÉTICA, para efeitos do presente Concurso, contratou a Pacsis – Sistemas de Promoção e Marketing, para a gestão do Concurso.

A PACSIS – Sistemas de Promoção e Marketing, Lda., Portela Business Center - Estrada da Portela, 5, Piso 1, Escritórios 2 e 3, 2790-124 Carnaxide, ficará, deste modo, responsável pela gestão e acompanhamento do Concurso que contempla: validação das participações, atribuição e recolha de dados para envio dos prémios.

3. Mecânica do Concurso:

3.1 Ter uma ficha de cliente na Pluricosmética com: nome, telemóvel e email é condição obrigatória para participar.

3.2 Por cada 10€ (dez euros) em compras nas lojas físicas e loja online da Pluricosmética, o participante ganha 1 (uma) entrada para o sorteio.

3.3 1 (um) talão de compra corresponde a 1 (uma) participação, sendo que dependendo do valor poderá ter uma ou mais entradas para sorteio, não sendo o valor acumulativo entre talões.

3.4 Cada talão único de compra poderá dar várias entradas ao sorteio:

Por exemplo, numa compra de 19€ (dezanove euros), o participante tem direito a 1 entrada no sorteio, numa compra de 40€ (quarenta euros) o participante tem direito a 4 (quatro) entradas no sorteio e assim sucessivamente a cada 10€ (dez euros).

3.5 Após efetuar uma compra de, no mínimo, 10€ (dez euros) numa loja física ou online da Pluricosmética e ter ficha de cliente aberta, o participante ficará automaticamente habilitado ao sorteio. Será enviado um email com o(s) código(s) de participação (1 código por cada 10€ de compra).

3.6 No momento da compra, caso não tenha ficha aberta, poderá solicitar a uma das colaboradoras a abertura da ficha de cliente, e ficará igualmente habilitado ao sorteio.

3.7 No caso de efetuar compra online através de referência Multibanco a data de participação considerada é a data do pagamento.

3.8 Os participantes podem participar as vezes que quiserem, desde que façam compras no mínimo de 10€ euros, e mesmo sendo vencedores de uma determinada semana, podem voltar a participar nas semanas seguintes. Não há limite de participações ou de prémios por participante.

4. Prémios

4.1 Durante a vigência deste concurso serão atribuídos no total 100 prémios, sendo que serão atribuídos 10 prémios por semana, através de sorteios semanais, conforme decorre do ponto 5.

4.2 O prémio é uma L'Oréal Professionnel Steampod 3.0 Prancha De Cabelo, no valor unitário de 161,08€

4.3 O valor total líquido dos prémios indicados anteriormente é de 16.108,00€ (dezasseis mil cento e oito euros), sendo após a aplicação do Imposto do Selo no montante total de 13.179,27€ (treze mil cento e setenta e nove euros e vinte e sete cêntimos) (35% + 10% nos termos do 11.2 e 11.2.2 da Tabela Geral do Imposto de Selo), o valor ilíquido total de prémios de 29.287,27€ (vinte e nove mil duzentos e oitenta e sete euros e vinte e sete cêntimos).

Os prémios não podem, em nenhuma circunstância, ser convertidos em dinheiro. A Promotora do Concurso reserva-se ao direito de atribuir outro prémio de igual valor se às circunstâncias supervenientes o tornarem necessário.

O pagamento das importâncias devidas a título do Imposto de Selo é da responsabilidade da PLURICOSMÉTICA.

5. Sorteio

5.1 Serão realizados sorteios semanais, com todas as participações válidas no concurso, que tenham feito compras entre segunda-feira e domingo da semana anterior.

5.2 As entradas de cada participação serão extraídas, ordenadas cronologicamente e numeradas da primeira até à última participação.

5.3 Os sorteios serão realizados uma vez por semana, nas datas indicadas abaixo, pelas 15 horas nas instalações da Pacsis com a presença das forças de segurança na dependência do Ministério da Administração Interna. Em caso de necessidade, poderá ser definido outro horário para a realização do sorteio.

SORTEIOS	PERÍODO DE HABILITAÇÃO	DATAS DO SORTEIO	DATA REVELAÇÃO VENCEDORES
1º Sorteio	Compras válidas entre 1 e 7 de agosto	10 de agosto	16 de agosto
2º Sorteio	Compras válidas entre 8 e 14 de agosto	17 de agosto	23 de agosto
3º Sorteio	Compras válidas entre 15 e 21 de agosto	24 de agosto	30 de agosto
4º Sorteio	Compras válidas entre 22 e 28 de agosto	31 de agosto	6 de setembro
5º Sorteio	Compras válidas entre 29 de agosto e 4 de setembro	7 de setembro	13 de setembro
6º Sorteio	Compras válidas entre 5 e 11 de setembro	14 de setembro	20 de setembro

7º Sorteio	Compras válidas entre 12 e 18 de setembro	21 de setembro	27 de setembro
8º Sorteio	Compras válidas entre 19 e 25 de setembro	28 de setembro	4 de outubro
9º Sorteio	Compras válidas entre 26 e 30 de setembro	6 de Outubro	11 de outubro
10º Sorteio Extra	Todas as participações das semanas anteriores, incluindo vencedores.	12 de Outubro	18 de Outubro

5.4 O sorteio realizar-se-á, com base na lista sequencial referida no ponto 5.2, através de esferas numeradas de zero a nove, contidas em recipiente a esse fim destinado. Serão extraídas tantas esferas quantas as necessárias para a formação dos números que indicarão o apuramento dos 100 (cem) premiados e 2 suplentes por cada premiado, num total de 200 (duzentos) suplentes. Assim, em cada extração, a primeira esfera a sair representará o algarismo das unidades, a segunda o das dezenas, a terceira o das centenas e assim sucessivamente.

5.5 Os prémios não podem, em nenhuma circunstância, ser convertidos em dinheiro. A Pluricosmética reserva-se ao direito de atribuir outro prémio de igual valor se circunstâncias supervenientes o tornarem necessário.

5.6 Não há limite de prémios por participante, ou seja, cada participante poderá ganhar mais do que 1 prémio por semana e/ou nas várias semanas.

5.7 O direito ao prémio é pessoal e intransmissível.

5.8 A comunicação dos 10 (dez) vencedores semanais, será efetuada de acordo com a informação indicada na tabela no ponto 5.3, e comunicados no site da loja online www.pluricosmetica.com/sorteiosteampod.

5.9 No caso de ser preciso recorrer a suplentes, os mesmos só serão revelados juntamente com os vencedores do último concurso.

5.10 No caso do vencedor morar fora de Portugal, o prémio será enviado para a morada fornecida pelo vencedor, mesmo que seja no estrangeiro. O envio do prémio não está limitado ao território nacional.

5.11 A Promotora reserva o direito de alterar as datas de sorteio e comunicação dos vencedores, por motivos informáticos ou outros que impeçam a ações indicadas na tabela no ponto 5.3 e comunicará a alteração nos meios próprios.

6. Contacto com os Vencedores e envio de prémios

6.1 Os vencedores serão contactados pela PACSIS – Sistemas de Promoção e Marketing, Lda telefonicamente para o número de telemóvel inserido na ficha de cliente, no prazo máximo de 1 (um) dia útil seguinte à data do sorteio.

6.2 No prazo referido no ponto anterior serão feitas até 2 (duas) tentativas de contacto telefónico, em períodos diferentes. No caso de as 2 (duas) tentativas não serem bem-sucedidas, o vencedor perderá automaticamente o direito ao prémio.

6.3 Dados a recolher do vencedor na altura do contacto: nome completo e número do Bilhete de Identidade (BI) ou do Cartão de Cidadão (CC).

6.4 Dados/comprovativos/declarações a pedir que o vencedor envie por e-mail num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após realização da chamada telefónica:

1) Declaração de entrega de prémio devidamente preenchida e assinada conforme BI/CC. Essa declaração será enviada ao vencedor por e-mail no dia do contacto telefónico.

2) Dados completos da Morada para onde será enviado o prémio.

6.5 O vencedor deverá enviar de uma só vez todos os dados referidos no ponto 6.4 para o endereço de email apoio@sorteiopluricosmetica.com.

6.6 O prémio será enviado pela Promotora, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, após agendamento telefónico, para a morada indicada pelo participante.

7. Serão enviadas à Câmara Municipal da Maia as declarações de entrega de prémios.

8. A publicidade do concurso será efetuada, e claramente exposta, durante o período do Concurso, nos pontos de venda, na página online e redes sociais, obrigando-se a expor aí claramente todas as condições respeitantes ao concurso, bem como a disponibilizar o regulamento deste passatempo, em cumprimento do disposto no artigo 11.º do Decreto-lei n.º 330/90 de 23/10.

9. A requerente compromete-se a apresentar à Câmara Municipal da Maia no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do termo final daquele a que alude o n.º 6, as declarações dos

premiados com assinatura reconhecida nos termos legais, comprovativa do recebimento dos prémios finais.

10. No caso de os prémios não serem reclamados no prazo devido, ou de não ser feita prova, nos termos e no prazo referidos no n.º 6 propõe-se que os prémios, em espécie, ou, conforme opção da Câmara Municipal da Maia, o seu valor em dinheiro, revertam para um estabelecimento de assistência a designar pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da respetiva notificação. Haverá idêntica reversão se, iniciadas, com a participação do público, as operações do concurso, não se realizar, por qualquer circunstância - incluindo a falta de cumprimento por parte da entidade organizadora do concurso, de algumas cláusulas estabelecidas para o mesmo - o respetivo sorteio ou não for possível atribuir os correspondentes prémios.

11. A requerente compromete-se a confirmar, por escrito, à Câmara Municipal da Maia com a antecedência de 5 (cinco) dias úteis em relação às operações respetivas, a data desta, bem como a identificação do seu representante na mesma operação. A requerente compromete-se também a proceder ao pagamento das despesas relativas à fiscalização que irá ser exercida pelos representantes das Forças de Segurança na dependência do Ministério da Administração Interna, nos termos da Portaria nº 1203/2010, de 30.11.2010, sobre as atividades do referido concurso, salvo quando se trate de operações cujo pagamento não possa ser calculado previamente, sendo neste caso efetuado imediatamente a seguir à realização do trabalho.

12. As participações recepcionadas serão consideradas dentro do período do Concurso de acordo com o horário do servidor. O servidor onde se encontra a plataforma de receção das participações poderá ter ligeiras flutuações horárias e encontra-se configurado com referência à hora de Lisboa, que está no mesmo fuso horário do resto do Continente português e equivale a GMT + 0:00. No período com horário de verão, Lisboa adianta uma hora ficando com fuso horário equivalente a GMT + 1:00.

13. Nenhuma das entidades envolvidas neste Concurso poderá ser responsabilizada pelo incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente passatempo caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com o equipamento de qualquer das partes, terramotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

14. As entidades envolvidas não se responsabilizam por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, bem como pela impossibilidade de participação no passatempo devido a falhas alheias às entidades, ou ataques no sistema.

15. As entidades envolvidas não se responsabilizam por quaisquer extravios de entregas retardadas por parte dos correios referentes à receção dos comprovativos enviados por correio pelo vencedor.

16. A Pluricosmética reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.

16.1 Qualquer participante que atue de má-fé, designadamente participando no passatempo utilizando informação falsa ou códigos de participação que não existam, descritos em qualquer suporte de divulgação deste Concurso, serão automaticamente excluídos.

16.2 Em caso algum as entidades envolvidas serão responsáveis pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos no âmbito do presente passatempo.

17. Todas as dúvidas sobre a interpretação dos termos e condições e os casos omissos relativos a este passatempo serão analisadas e decididas pelo promotor do passatempo.

18. O participante premiado, que aceite receber o prémio, autorizará desde logo a Pluricosmética a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente Concurso, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação, seja a que título for.

19. Todas as ações que constam neste regulamento cuja data se insira num feriado nacional ou municipal, transitam para o primeiro dia útil seguinte.

20 - Garantias de Confidencialidade e tratamento de dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos no âmbito deste Concurso serão tratados de acordo com as disposições constantes da Política de Privacidade e em pleno respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais em vigor. A disponibilização dos dados dos dados pessoais é fundamental para a participação no concurso promocional.

A informação recolhida será tratada de forma confidencial e de acordo com as melhores práticas em vigor.

21. A Câmara Municipal da Maia reserva-se o direito de, em qualquer caso, exigir outros documentos complementares de prova da entrega dos prémios, fixando para a sua apresentação um prazo não inferior a 15 dias.